



LEI Nº 5152, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Cria a Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI – Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento e dá outra providência.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI – Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento, situada na Rua Vinte, nº 185, Bairro Tropical.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.004, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de junho de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
NO DIA 15 / junho / 2021
EDIÇÃO N.º 5088
www.contagem.mg.gov.br